

Processo NUP: 21001.007293/2025-82

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SDA Nº 011/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**, em conformidade com a **Lei Estadual nº 19.346, de 4 de julho de 2025**, torna público para conhecimento dos interessados o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** de **entidades da agricultura familiar interessadas em fornecer produtos para compras institucionais**, observadas as seguintes normas e condições:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o **credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, associações, cooperativas e demais organizações da agricultura familiar**, aptos a fornecer gêneros alimentícios, destinada às Unidades Gestoras do Programa Ceará Sem Fome, nos termos do art. 1º, §1º da Lei nº 19.346/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O credenciamento reger-se-á pela:

- Lei Estadual nº 19.346, de 04/07/2025;
- Lei Estadual nº 15.910/2015;
- Lei Federal nº 11.326/2006 (definição de agricultor familiar);
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber;
- Demais legislações pertinentes.

3. DAS DIRETRIZES

Nos termos do Art. 2º da Lei nº 19.346/2025, são diretrizes do presente edital:

- Garantia de preços justos aos agricultores familiares;
- Valorização de práticas orgânicas e agroecológicas;
- Equidade social e fortalecimento da economia solidária;
- Transparência e governança na aquisição centralizada;
- Apoio técnico e logístico aos fornecedores credenciados.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

A) Poderão participar do credenciamento:

- I. Agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, conforme a Lei Federal nº 11.326/2006, devidamente registradas como agricultor familiar com CAF/DAP;
- II. Associações e cooperativas da agricultura familiar, devidamente cadastradas no CAF/DAP;
- III. Povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e grupos formais e informais de mulheres, devidamente cadastradas no CAF/DAP;

4.1.O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, através da Comissão Especial, designada pelo Secretário, mediante inscrição realizada no site da SDA (www.sda.ce.gov.br) no link: <https://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/credenciamento>, no período de 14 a 28 de novembro 2025, devendo estar acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Estatuto social e ata de eleição da diretoria (para cooperativas e associações);
- b) Registro no MAPA/SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), quando exigido pela natureza do produto;

- c) Cadastro de Agricultor Familiar (CAF individual);
- d) Cadastro de Entidade da Agricultura Familiar (CAF jurídica);
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para associações e cooperativas.
- f) Comprovante de regularidade fiscal, trabalhista, quando aplicável.
- g) Comprovante de residência e dados de contato.
- h) Conta bancária agricultor/a fornecedor na forma individual ou como bancária jurídica na forma coletiva através de associação ou cooperativa.
- i) Proposta de venda contendo: regiões de atuação por grupo (Conforme informações no item 13), a capacidade de produção, valor total por grupo e valor total da proposta. Quando cooperativa ou associação, apresentar a relação completa dos agricultores/as fornecedoras, CPF, DAP/CAF. (ANEXO 1: Proposta de venda para associação ou cooperativa), (ANEXO 2: Proposta de venda para agricultor/a individual).
- j) Termo de adesão ao sistema de preços de referência definido pela SDA (ANEXO 3).
- k) Declaração da Cooperativa, Associação ou Produtor/a Individual declarando que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são produzidos pelos cooperados/associados ou pelo produtor individual quando a proposta for individual (ANEXO 4).
- l) Tabela de pontuação preenchida conforme dados da proposta de venda. (ANEXO 5)

5. DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento será formalizado mediante **assinatura de Termo de Compromisso** entre a SDA e o fornecedor credenciado.

5.2 O fornecedor compromete-se a entregar os produtos conforme demanda institucional, observados:

1. Quantidades;

2. Cronogramas de entrega;
3. Preços de referência estabelecidos pela SDA (art. 6º, §1º, III, da Lei nº 19.346/2025).

6. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

1. **Cadastro público atualizado**, disponível no sítio eletrônico oficial, conforme art A habilitação será de caráter **documental e permanente**, podendo ser credenciadas vários fornecedores em uma mesma região e com os mesmos itens;
2. A análise da documentação será feita pela Comissão de Credenciamento da SDA;
3. Os habilitados serão inseridos em. 6º, §1º, IV da Lei nº 19.346/2025.

7. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

1. Publicidade da ordem do rodízio de entrega dos produtos por região.
2. Exigência de documentos fiscais de transferência das cooperativas/associações para os agricultores familiares antes da liberação dos pagamentos.

8. DO SISTEMA DE RODÍZIO

8.1. RODÍZIO MENSAL - O rodízio será realizado de forma mensal, respeitando o início a partir da pontuação obtida na planilha (ANEXO 5) e a região de cada cooperativa/associação/produtor individual colocado na proposta de venda e sua pontuação seguinte a partir da avaliação realizada pelas UG's, CEASA e SDA no decorrer das entregas.

8.2. QUANTO AO PROCESSO DE DEMANDA DOS PRODUTOS:

- a) **Alinhamento com a demanda:** A Unidade Gestora define os produtos a serem adquiridos com base no plano de vendas apresentado pela

Cooperativa, Associação, Produtor Individual disponível na sua área de atuação e levando em consideração a demanda de cada unidade e seus cardápios específicos.

- b) **Oferta de produtos:** As Cooperativas, Associações e Produtores Individuais serão avaliadas pela EMATERCE de acordo com sua capacidade de fornecer os produtos específicos no plano de vendas.
- c) **Qualidade:** A qualidade dos produtos é avaliada em termos de sabor, textura, aparência e valor nutricional. Análises sensoriais deverão ser realizadas por nutricionistas e outros profissionais especializados.

8.3. QUANTO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E LOGÍSTICA:

8.3.1. Os Veículos deverão ser adequados ao tipo de produto - As cooperativas, Associações ou Fornecedor Individual devem utilizar veículos adequados ao tipo de produto transportado, garantindo a segurança, a qualidade e a integridade dos alimentos. A adequação dos veículos inclui:

- a) **Refrigeração:** Os veículos devem ser refrigerados para produtos perecíveis, como frutas, legumes e carnes;
- b) **Isolamento térmico:** Os veículos devem ter isolamento térmico para o transporte de produtos que necessitam de controle de temperatura, como congelados.
- c) **Ventilação:** Os Veículos devem ter ventilação adequada para produtos que exigem circulação de ar, como grãos e cereais.
- d) **Higienização:** Os Veículos devem ter revestimento interno lavável e de fácil higienização
- e) para o transporte de alimentos.

- f) **Cumprimento das normas:** As entidades fornecedoras devem comprovar por meio de documentos a regularidade dos veículos e o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar, incluindo licenças e certificações.
- g) **Eficiência:** Será avaliado o histórico de entregas das cooperativas, associações e produtores individuais considerando a pontualidade e a capacidade de atender aos prazos estabelecidos.

8.4. QUANTO A DISPONIBILIDADE E RAPIDEZ:

- a) **Disponibilidade:** As cooperativas, associações e produtores individuais devem estar disponíveis para realizar as entregas nos dias e horários estabelecidos pelo Unidade Gestora, conforme as necessidades de cada Unidade;
- b) **Rapidez:** Avaliamos a agilidade das cooperativas, associações e produtores individuais na realização das entregas após o pedido, priorizando aquelas que demonstram maior rapidez;

8.5. CAPACIDADE E DISPONIBILIDADE DE ENTREGA:

- a) **Prazos de entrega:** Serão estabelecidos prazos específicos para a entrega dos produtos, com base nas necessidades de cada Unidade.
- b) **Capacidade de resposta:** Será analisada a capacidade das cooperativas, associações ou produtores individuais de atender a demandas extras ou urgentes.

8.6.DA VENDA E PAGAMENTO

- a) A venda dos produtos será efetivada mediante a assinatura do contrato com o fornecedor, previa com a apresentação das certidões, celebrada entre a unidade gerenciadora interessada e a entidade ou pessoa física fornecedora, habilitada no presente edital;

b) Todo o processo de venda deverá ser acompanhado e registrado em sistema administrado pela CEASA/CE e estar em conformidade com as condições de entrega e quantitativos.

c) Os pagamentos serão feitos pelas Unidades Gestoras do Ceará Sem Fome - UGs através do sistema *e-parcerias*. Após as entregas dos produtos e apresentação da Nota fiscal e certidões vigentes no sistema. O pagamento deverá ser efetuado em, no máximo, 15 dias após a colocação da documentação no e-parcerias.

8.7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

8.7.1. A Unidade Gestora demandante enviará para a CEASA o cronograma mensal de produtos a serem entregues **semanalmente nas cozinhas do Ceará Sem Fome;**

8.7.2. A CEASA a partir do sistema identifica o fornecedor a ser contactado pela ordem do rodízio, **organizando as demandas de suprimento, aciona a Cooperativa, Associação ou Agricultor/a individual** com os dias e frequência de entrega, local, quantidade, especificidade do produto, endereço completo e horário.

8.7.3. O fornecedor **Cooperativa, Associação ou Agricultor/a individual tem um prazo de 24 horas para confirmar a disponibilidade de produtos e entrega.** Caso o fornecedor da vez não responda durante o prazo, a CEASA solicita ao fornecedor seguinte do rodízio.

8.7.4. A CEASA ao receber a confirmação do fornecedor, **encaminha para a Unidade Gestora o fornecedor disponível,** para que a Unidade Gestora realize a contratação do fornecedor e o pedido;

8.7.5. A entrega dos alimentos será em um único local do município, prioritariamente na Unidade Gestora ou local e horário especificado pela Unidade Gestora.

Podendo ser realizada a entrega em vários locais do município, mas sob comum acordo entre o Fornecedor e a Unidade Gerenciadora. Todos esses detalhes de entrega precisam ser através do sistema.

- 8.7.6. Poderá haver a realização de um pedido único mensal com entrega parcelada (devidamente agendado junto à equipe da CEASA).
- 8.7.7. Caso no momento da entrega seja identificado que o produto não está de acordo com as recomendações sanitárias, o mesmo será devolvido à Cooperativa/Associação/Produtor Individual que deverá realizar a substituição no prazo acordado com a **Unidade demandante e CEASA**.
- 8.7.8. O transporte dos gêneros é de responsabilidade da Cooperativa, Associação ou Fornecedor Individual em veículo próprio, armazenado/acomodado de acordo com as boas práticas de embalagem e em condições adequadas de limpeza, que atendam às exigências normativas, a depender do tipo e da condição do produto e que mantenham a integridade dos produtos.
- 8.7.9. Caberá à Contratada o descarregamento das mercadorias no ato da entrega, devendo possuir pessoal disponível para tal serviço.
- 8.7.10. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), *sempre que cabível e/ou exigível por lei*, deverão estar impressas, de forma clara, as seguintes informações:
- Nome do produto e marca;
 - Identificação da origem (nome e endereço do fabricante e/ou do distribuidor);
 - Informação nutricional;

- d) Data de validade e data de fabricação. A impressão deve ser de forma clara e que resista às condições rotineiras de manuseio da embalagem;
- e) Lista de ingredientes (na embalagem primária);
- f) Modo de preparo;
- g) Conteúdo líquido (na embalagem secundária, deverá ser indicado em função do número de unidades da embalagem primária);
- h) Condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária;
- i) Frases de Advertência, como Contém Glúten ou Não Contém Glúten;
- j) Empilhamento máximo (na embalagem secundária).

9. DA DEMANDA INSTITUCIONAL

9.1. Os fornecedores credenciados, ficarão em um banco de dados de compras centralizadas, e se **tornarão aptos a entrarem no rodízio** de entregas quando atendidas as seguintes condições:

- a) Cadastro atualizado e ativo no SECAF contendo todos os dados;
- b) Não ter atingido o quantitativo total da proposta de venda;
- c) Possuir uma avaliação boa pelas UG's do que já foi entregue;
- d) Ao ser visitada pela equipe técnica da EMATERCE, ser constatado que a produção da Associação/Cooperativa ou Agricultor/a individual, é produzida por seus sócios/cooperados ou o/a Agricultor/a individual cadastrado.

9.2. Para **iniciar** o rodízio, será considerado o fornecedor/a melhor classificado, conforme tabela de pontuação abaixo:

ITENS DE PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS
1. Assentado da reforma agrária	(1 ponto) por cada assentado da reforma agrária fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa.
2. Indígena	(1 ponto) por cada indígena fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa.
3. Quilombola	(1 ponto) por cada quilombola fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa.
4. Pescadores	(1 ponto) por cada pescador fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa.
5. Produção Orgânica/Agroecológica Registrada.	(3 pontos) por cada agricultor/a familiar fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa.
6. Produção em Agrofloresta	(2 pontos) por cada agricultor/a familiar fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa. (Comprovação de área de agrofloresta através de declaração emitida pela EMATERCE ou entidade de ATER Credenciada no CEDRS).
7. Produção feminina	(1 ponto) por cada mulher fornecedora dos produtos da associação ou cooperativa. (Comprovação na proposta de venda)
8. Produção de jovem (15 a 29 anos)	(1 ponto) por cada jovem fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa. (Comprovação na proposta de venda)
9. Produção do próprio município de entrega da produção.	(1 ponto) por cada produtor fornecedor dos produtos residente no mesmo município do local de entrega.
10. Produto beneficiado na própria cooperativa ou associação, com registrado nos órgãos sanitários.	(10 pontos) por cada produto da proposta de venda beneficiado na própria cooperativa ou associação, com registrado nos órgãos sanitários. (Comprovação documento de registro do empreendimento no CNPJ da cooperativa/associação quando produto de origem animal)
11. Produto beneficiado com contrato de parceria com uma cooperativa, com registrado nos órgãos sanitários.	(5 pontos) por cada produto da proposta de venda beneficiado com contrato de parceria com uma empresa cooperativa, com registrado nos órgãos sanitários. (Comprovação contrato de parcerias com cooperativa que possua registro da agroindústria de produto de origem animal)

12. Cooperativa, associação ou agricultor familiar individual que possua acompanhamento técnico aos seu quadro de sócios fornecedores.	(3 pontos) apresentar comprovação através de declaração assinada pelo técnico da cooperativa e o sócio fornecedor.
13. Cooperativa ou associação que possua consultoria na gestão administrativa contábil.	(2 pontos) Comprovação através de declaração do/s profissionais que realizem essa consultoria.
14. Fornecedor de produtos para o Programa Ceará Sem Fome.	(1 ponto) por cada agricultor/a familiar fornecedor dos produtos da associação ou cooperativa.

9.3. Para **continuação** do rodízio, será considerado o fornecedor/a melhor classificado, conforme tabela de pontuação abaixo:

ITENS DE PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS
1. O Fornecedor quando aceita o comunicado da CEASA de solicitação da produção.	(5 pontos POSITIVOS) para cada solicitação aceita;
2. Quando o fornecedor não responde a solicitação de produção no prazo de 24 horas.	(3 pontos NEGATIVOS) para cada solicitação não respondida;
3. Quando o fornecedor não entrega a solicitação de assinatura do contrato e certidões enviada pela Unidade Gestora no prazo de 24 horas.	(2 pontos NEGATIVOS) para cada contrato e certidões não entregue;
4. AVALIAÇÃO realizada pelas UG's referente a entrega dos produtos. Refrigeração: Os veículos devem ser refrigerados para produtos perecíveis, como frutas, legumes e carnes; Isolamento térmico: Os veículos devem ter isolamento térmico para o transporte de produtos que necessitam de controle de temperatura, como congelados.	(3 pontos POSITIVOS) por atender à exigência de temperatura;
5. AVALIAÇÃO realizada pelas UG's referente a entrega dos produtos. Ventilação: Os Veículos devem ter ventilação adequada para produtos que exigem circulação de ar, como grãos e cereais. Higienização: Os Veículos devem ter revestimento interno lavável e de fácil higienização para o transporte de alimentos.	(2 pontos POSITIVOS) por atender à exigência de ventilação e limpeza do veículo de transporte dos produtos;

<p>6. AVALIAÇÃO realizada pelas UG's referente a entrega dos produtos. Eficiência: Será avaliado o histórico de entregas das cooperativas, associações e produtores individuais considerando a pontualidade e a capacidade de atender aos prazos estabelecidos.</p>	<p>(2 pontos POSITIVOS) por atender à exigência de eficiência;</p>
<p>7. Oferta de produtos: As Cooperativas, Associações e Produtores Individuais serão avaliadas pela EMATERCE de acordo com sua capacidade de fornecer os produtos específicos no plano de vendas.</p>	<p>Fornecedor será bloqueado do rodízio caso a produção constante no plano de vendas e entregue as UG's não seja produzido pelos associados/cooperados ou agricultores individuais.</p>

10. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Os preços foram definidos pela SDA com base em estudo de mercado já utilizado como referencial para o programa Ceará Sem Fome e nos valores praticados na agricultura familiar, garantindo **remuneração justa** (art. 6º, §1º, III da Lei nº 19.346/2025). Os valores dos produtos se encontram em planilhas anexo ao edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 9.4. Manter atualizado e ativo o cadastro no SECAF;
- 9.5. Cumprir prazos, quantidades e condições de entrega;
- 9.6. Manter regularidade fiscal e documental;
- 9.7. Garantir qualidade e conformidade dos produtos;
- 9.8. Prestar informações sempre que solicitadas pela SDA.

12. DA VIGÊNCIA

O credenciamento terá vigência inicial de [12] meses, prorrogável, e permanecerá aberto a novos interessados durante todo o período, nos termos da Lei nº 19.346/2025.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.9. O credenciamento **não gera direito adquirido à contratação**, servindo como pré-requisito para o atendimento das demandas das unidades gestoras do programa Ceará Sem Fome que tem obrigação por lei comprar no mínimo 30% da agricultura familiar.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da SDA, observada a legislação vigente.

9.11. O edital poderá ser alterado, republicado ou revogado, desde que preservados os princípios da legalidade, publicidade e interesse público.

14. CRONOGRAMA DE PRAZOS

14.1 Publicação do edital	13/11/2025
14.2 Período de reuniões online para apresentação e esclarecer dúvidas do edital por região.	Grupos I, II, III e IV 17/11/25 manhã
	Grupos V, VI, VII e VIII 17/11/25 tarde
	Grupos IX, X, XI, XII e XIII 18/11/25 manhã
14.3 Período de protocolo da documentação pelo sistema (1º lote) contendo a documentação solicitada conforme item 3 do Edital por meio do link disponível no site da SDA	De 13/11/2025 ao dia 28/11/2025
14.4 Resultado preliminar dos Credenciados e ordem de classificação para iniciar o rodízio	12/12/2025
14.5 Prazo de apresentação de recurso	19/12/2025
14.6 Resultado Final após recurso	23/12/2025

15. DESCRIÇÃO DOS ITENS

15.1. Os produtos foram divididos conforme Grupos listados abaixo:

- GRUPO I – Grande Fortaleza no município de Fortaleza (470 cozinhas)
- GRUPO II – Grande Fortaleza região metropolitana (160 COZINHAS)
- GRUPO III – Litoral Leste (37 COZINHAS)
- GRUPO IV – Litoral Norte (46 COZINHAS)
- GRUPO V – Litoral Oeste Vales do Curu (71 COZINHAS)
- GRUPO VI – Cariri (167 COZINHAS)
- GRUPO VII – Centro Sul (50 COZINHAS)

- GRUPO VIII - Maciço de Baturité (42 COZINHAS)
- GRUPO IX - Serra da Ibiapaba (57 COZINHAS)
- GRUPO X - Sertão Central (71 COZINHAS)
- GRUPO XI - Sertão de Canindé e Sertão de Sobral (117 COZINHAS)
- GRUPO XII - Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns (89 COZINHAS)
- GRUPO XIII - Sertão de Jaguaribe (51 COZINHAS)

INFORMAÇÕES POR REGIÕES – LOCALIDADES

PRODUTOS – DEMANDA E VALOR DEFINIDO

ANEXOS:

ANEXO 1 - MODELO DE PROJETO DE VENDAS PARA ASSOCIAÇÕES ou COOPERATIVAS

ANEXO 2 – MODELO DE PROJETO DE VENDAS INDIVIDUAL

ANEXO 3 - TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

ANEXO 5 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Fortaleza/CE. *(data da assinatura eletrônica)*

MOISÉS BRÁZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário

INFORMAÇÕES POR REGIÕES

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	Município	Bairros	TOTAL Nº COZINHAS POR LOTE PARA 2025	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Grande Fortaleza	Fortaleza	Barra do Ceará, Jardim Guanabara e Vila Velha.	40	1
Grande Fortaleza	Fortaleza	Álvaro Weyne, Carlito Pamplona, Centro, Cristo Redentor, Floresta, Jacarecanga, Jardim Iracema, Moura Brasil, Pirambu e Praia de Iracema.	44	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Aldeota, Cais do Porto, De Lourdes, Meireles, Mucuripe, Papicu, Varjota e Vicente Pinzón.	40	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Cidade 2000, Cocó, Dionísio Torres, Edson Queiroz, Engenheiro Luciano Cavalcante, Guararapes, Joaquim Távora, Manuel Dias Branco, Praia do Futuro I, Praia do Futuro II, Sabiaguaba, Salinas, Sapiranga/Coité e Tauape.	31	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Aeroporto, Amadeu Furtado, Antônio Bezerra, Benfica, Bom Futuro, Damas, Ellery, Farias Brito, Fátima, Itaoca, Jardim América, José Bonifácio, Monte Castelo, Montese, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Parangaba, Parque Araxá, Parquelândia, Parreão, Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Rodolfo Teófilo, São Gerardo, Vila Peri e Vila União.	42	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Bom Jardim, Bonsucesso, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira.	49	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Aerolândia, Alto da Balança, Cambeba, Cidade dos Funcionários, Coaçu, Curió, Guajeru, Jardim das Oliveiras, José de Alencar, Lagoa Redonda, Messejana, Parque Iracema, Parque Manibura, Paupina e São Bento.	45	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Boa Vista/Castelão, Dendê, Dias Macêdo, Itaperi, Parque Dois Irmãos, Passaré, Planalto Ayrton Senna, Prefeito José Walter e Serrinha.	47	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Ancuri, Barroso, Cajazeiras, Conjunto Palmeiras, Jangurussu, Parque Santa Maria e Pedras.	45	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Aracapé, Canindezinho, Conjunto Esperança, Jardim Cearense, Manoel Sátiro, Maraponga, Mondubim, Novo Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque Santa Rosa e Parque São José.	42	
Grande Fortaleza	Fortaleza	Autran Nunes, Bela Vista, Conjunto Ceará I, Conjunto Ceará II, Couto Fernandes, Demócrito Rocha, Dom Lustosa, Genibáú, Henrique Jorge, João XXIII, Jóquei Clube, Panamericano e Picí.	45	
TOTAL Grande Fortaleza (Município Fortaleza)			470	

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	Município	Quantidade Cozinhas por Município	TOTAL N° COZINHAS POR LOTE PARA 2025	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Grande Fortaleza	Caucaia	56	76	18
Grande Fortaleza	Maracanaú	29	32	
Grande Fortaleza	Guaiúba	8	39	
	Itaitinga	6		
	Maranguape	14		
	Pacatuba	9		
Grande Fortaleza	Aquiraz	9	56	
	Cascavel	9		
	Chorozinho	7		
	Eusébio	6		
	Horizonte	10		
	Pacajus	7		
	Pindoretama	7		
Grande Fortaleza	Paracuru	6	29	
	Paraipaba	5		
	São Gonçalo do Amarante	9		
	São Luís do Curu	2		
	Trairi	5		
TOTAL Grande Fortaleza (Município FORA de Fortaleza)			232	
Litoral Leste	Aracati	18	37	6
	Beberibe	6		
	Fortim	2		
	Icapuí	2		
	Itaiçaba	2		
	Jaguaruana	5		
TOTAL LITORAL LESTE			37	
Litoral Norte	Barroquinha	2	21	13
	Camocim	8		
	Chaval	1		
	Granja	5		
	Martinópolis	1		
	Uruoca	2		
Litoral Norte	Acaraú	7	25	
	Cruz	1		
	Itarema	5		
	Jijoca de Jericoacoara	3		
	Marco	1		
	Morrinhos	3		
	Bela Cruz	1		
TOTAL LITORAL NORTE			46	
Litoral Oeste / Vale do Curu	Amontada	2	38	12
	Itapipoca	28		
	Miraíma	3		
	Tururu	3		
Litoral Oeste / Vale do Curu	Apuiarés	3	33	
	General Sampaio	2		
	Irauçuba	5		
	Itapajé	4		
	Pentecoste	6		
	Tejuçuoca	3		
	Umirim	2		
Uruburetama	6			
TOTAL LITORAL OESTE / VALE DO CURU			71	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	Município	Quantidade Cozinhas por Município	TOTAL N° COZINHAS POR LOTE PARA 2025	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Cariri	Caririáçu	3	52	29
	Farias Brito	8		
	Granjeiro	3		
	Juazeiro do Norte	26		
	Várzea Alegre	8		
Cariri	Abaíara	2	44	
	Crato	22		
	Jardim	3		
	Barbalha	10		
	Missão Velha	3		
Cariri	Aurora	2	40	
	Barro	5		
	Brejo Santo	6		
	Jati	3		
	Lavras da Mangabeira	5		
	Mauriti	8		
	Milagres	3		
	Penaforte	3		
Porteiras	3			
Cariri	Altaneira	2	31	
	Antonina do Norte	1		
	Araripe	2		
	Assaré	3		
	Campos Sales	5		
	Nova Olinda	3		
	Potengi	3		
	Salitre	3		
Santana do Cariri	4			
Tarrafas	2			
TOTAL CARIRI			167	
Centro Sul	Acopiara	3	24	13
	Catarina	2		
	Iguatu	11		
	Quixelô	5		
Centro Sul	Baixio	1	26	
	Cariús	3		
	Cedro	4		
	Icó	3		
	Ipaumirim	2		
	Jucás	4		
	Orós	2		
	Saboeiro	3		
	Umari	1		
TOTAL CENTRO SUL			50	
Maciço de Baturité	Acarape	2	42	13
	Aracoiaba	5		
	Aratuba	1		
	Barreira	7		
	Baturité	7		
	Capistrano	1		
	Guaramiranga	1		
	Itapiúna	2		
	Mulungu	1		
	Ocara	3		
	Pacoti	3		
	Palmácia	3		
Redenção	3			
TOTAL MACIÇO DE BATURITÉ			42	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	Município	Quantidade Cozinhas por Município	TOTAL N° COZINHAS POR LOTE PARA 2025	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Serra da Ibiapaba	Carnaubal	2	57	9
	Croatá	3		
	Guaraciaba do Norte	5		
	Ibiapina	5		
	Ipu	4		
	São Benedito	9		
	Tianguá	13		
	Ubajara	5		
Viçosa do Ceará	7			
TOTAL SERRA DA IBIAPABA			57	
Sertão Central	Banabuiú	2	40	13
	Choró	5		
	Ibaretama	3		
	Ibicuitinga	3		
	Quixadá	12		
	Quixeramobim	11		
Sertão Central	Deputado Irapuan Pinheiro	2	31	
	Milhã	3		
	Mombaça	4		
	Pedra Branca	4		
	Piquet Carneiro	2		
	Senador Pompeu	9		
Solonópole	5			
TOTAL SERTÃO CENTRAL			71	
Sertão de Canindé	Boa Viagem	3	33	24
	Canindé	10		
	Caridade	4		
	Itatira	5		
	Madalena	7		
	Paramoti	2		
Sertão de Sobral	Forquilha	6	39	
	Groaíras	5		
	Sobral	26		
Sertão de Sobral	Cariré	1	19	
	Coreaú	1		
	Frecheirinha	1		
	Graça	1		
	Moraújo	2		
	Mucambo	1		
	Pacujá	3		
	Pires Ferreira	2		
	Reriutaba	2		
Varjota	3			
Sertão de Sobral	Alcântaras	2	26	
	Massapê	6		
	Meruoca	4		
	Santana do Acaraú	8		
	Senador Sá	2		
TOTAL SERTÃO DE CANINDÉ E SERTÃO DE SOBRAL			117	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	Município	Quantidade Cozinhas por Município	TOTAL Nº COZINHAS POR LOTE PARA 2025	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Sertão de Crateús	Crateús	10	26	18
	Independência	3		
	Ipaporanga	2		
	Novo Oriente	4		
	Ararendá	3		
Sertão de Crateús	Catunda	4	39	
	Hidrolândia	3		
	Ipueiras	3		
	Monsenhor Tabosa	5		
	Nova Russas	3		
	Santa Quitéria	8		
	Poranga	2		
	Tamboril	7		
Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	2	24	
	Arneiroz	2		
	Parambu	5		
	Quiterianópolis	4		
	Tauá	7		
TOTAL DE CRATEÚS E SERÃO DOS INHAMUNS			89	
Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	5	29	15
	Morada Nova	8		
	Palhano	2		
	Quixeré	2		
	Russas	4		
	São João do Jaguaribe	2		
	Tabuleiro do Norte	3		
Vale do Jaguaribe	Alto Santo	4	22	
	Erere	2		
	Iracema	4		
	Jagaretama	3		
	Jaguaribara	2		
	Jaguaribe	3		
	Pereiro	2		
	Potiretama	1		
TOTAL VALE DO JAGUARIBE			51	

Documento assinado eletronicamente por: Moises Braz Ricardo em 14/11/2025, às 12:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D944-BC09-6C02-0CEC.



PRODUTOS – DEMANDA E VALOR DEFINIDO



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO I - Grande Fortaleza em Fortaleza (470 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Grande Fortaleza			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			Quantidade MANAL	Quantidade MENSAL	Quantidade 10 MESES		
1	Frango (peito ou file de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	5.703	22.811	228.107	R\$ 22,54	R\$ 5.141.524,27
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	5.295	21.181	211.813	R\$ 35,85	R\$ 7.593.508,00
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	2648	10.591	105.907	R\$ 32,76	R\$ 3.469.502,40
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	5.703	22.811	228.107	R\$ 24,10	R\$ 5.497.370,67
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	4.165	16.661	166.606	R\$ 35,85	R\$ 5.972.810,76
6	File de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	6.110	24.440	244.400	R\$ 34,85	R\$ 8.517.340,00
7	Costa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10 %. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	3.259	13.035	130.347	R\$ 15,25	R\$ 1.987.786,67
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	3.259	13.035	130.347	R\$ 12,69	R\$ 1.654.099,20
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	12.220	48.880	488.800	R\$ 6,01	R\$ 2.937.688,00
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	8.147	32.587	325.867	R\$ 6,40	R\$ 2.085.546,67
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	3.124	12.495	124.954	R\$ 5,71	R\$ 713.488,48
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1Kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	3.124	12.495	124.954	R\$ 5,27	R\$ 658.508,63
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.504	6.016	60.160	R\$ 5,51	R\$ 331.481,60
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.629	6.517	65.173	R\$ 5,79	R\$ 377.353,60
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	3.259	13.035	130.347	R\$ 3,96	R\$ 516.172,80
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.629	6.517	65.173	R\$ 4,35	R\$ 283.504,00
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	4.888	19.552	195.520	R\$ 4,28	R\$ 836.825,60
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	2.380	9.520	95.203	R\$ 4,74	R\$ 451.263,17
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.018	4.073	40.733	R\$ 8,15	R\$ 331.976,67
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	1.018	4.073	40.733	R\$ 22,38	R\$ 911.612,00
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	588	2.350	23.500	R\$ 9,98	R\$ 234.530,00
22	Cobraí - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarelo/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	940	3.760	37.600	R\$ 21,00	R\$ 789.600,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	705	2.820	28.200	R\$ 45,00	R\$ 1.269.000,00
VALOR TOTAL GRUPO I						R\$ 52.562.493,18	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO II - Grande Fortaleza região metropolitana (160 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Grande Fortaleza outros municípios (232 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem ossa. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	2.815	11.260	112.597	R\$ 22,54	R\$ 2.537.943,89
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	2.614	10.455	104.555	R\$ 35,85	R\$ 3.748.284,80
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.307	5.228	52.277	R\$ 32,76	R\$ 1.712.605,44
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	2.815	11.260	112.597	R\$ 24,10	R\$ 2.713.595,73
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	2.056	8.224	82.239	R\$ 35,85	R\$ 2.948.281,06
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	3.016	12.064	120.640	R\$ 34,85	R\$ 4.204.304,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	1.609	6.434	64.341	R\$ 15,25	R\$ 981.205,33
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.609	6.434	64.341	R\$ 12,68	R\$ 816.481,52
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	6.032	24.128	241.280	R\$ 6,01	R\$ 1.450.092,80
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	4.021	16.085	160.853	R\$ 6,40	R\$ 1.029.461,33
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	1.542	6.168	61.680	R\$ 5,71	R\$ 352.190,06
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	1.542	6.168	61.680	R\$ 5,27	R\$ 325.051,07
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	742	2.970	29.696	R\$ 5,51	R\$ 163.624,96
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	804	3.217	32.171	R\$ 5,79	R\$ 186.268,16
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.609	6.434	64.341	R\$ 3,96	R\$ 254.791,88
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	804	3.217	32.171	R\$ 4,35	R\$ 139.942,40
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	2.413	9.651	96.512	R\$ 4,28	R\$ 413.071,36
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.175	4.699	46.994	R\$ 4,74	R\$ 222.751,18
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	503	2.011	20.107	R\$ 8,15	R\$ 163.868,33
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	503	2.011	20.107	R\$ 22,38	R\$ 449.987,20
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	290	1.160	11.600	R\$ 9,98	R\$ 115.768,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/ vermelha. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	Kg	464	1.856	18.560	R\$ 21,00	R\$ 389.760,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	348	1.392	13.920	R\$ 45,00	R\$ 626.400,00
VALOR TOTAL GRUPO II						R\$ 25.945.741,31	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO III - Litoral Leste (37 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Litoral Leste (37 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	448	1.796	17.957	R\$ 22,54	R\$ 404.758,29
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	417	1.667	16.675	R\$ 35,85	R\$ 597.766,80
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	208	834	8.337	R\$ 32,76	R\$ 273.131,04
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	448	1.796	17.957	R\$ 24,10	R\$ 432.771,73
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	328	1.312	13.116	R\$ 35,85	R\$ 470.200,00
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	481	1.924	19.240	R\$ 34,85	R\$ 670.514,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após congelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.	Kg	257	1.026	10.261	R\$ 15,25	R\$ 156.485,33
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	257	1.026	10.261	R\$ 12,69	R\$ 130.216,32
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	962	3.848	38.480	R\$ 6,01	R\$ 231.264,80
10	Feijão (corda, carioca) - grupo 1 tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	641	2.565	25.653	R\$ 6,40	R\$ 164.181,33
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	246	984	9837	R\$ 5,71	R\$ 56.188,24
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1Kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	246	984	9837	R\$ 5,27	R\$ 51840,04
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	118	474	4.736	R\$ 5,51	R\$ 26.095,36
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	128	513	5.131	R\$ 5,79	R\$ 29.706,56
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	257	1.026	10.261	R\$ 3,96	R\$ 40.634,88
16	Macaqueira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	128	513	5.131	R\$ 4,35	R\$ 22.318,40
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	385	1.539	15.392	R\$ 4,28	R\$ 65.877,76
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	187	749	7.495	R\$ 4,74	R\$ 35.524,97
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	80	321	3.207	R\$ 8,15	R\$ 26.134,33
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	80	321	3.207	R\$ 22,38	R\$ 71.765,20
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	46	185	1.850	R\$ 9,98	R\$ 18.463,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarelo/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	74	296	2.960	R\$ 21,00	R\$ 62.160,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	56	222	2.220	R\$ 45,00	R\$ 99.900,00
VALOR TOTAL GRUPO III							R\$ 4.137.898,40



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO IV - Litoral Norte (46 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Litoral Norte (46 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	558	2.233	22.325	R\$ 22,54	R\$ 503.213,01
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	518	2.073	20.731	R\$ 35,85	R\$ 743.194,40
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	259	1.037	10.365	R\$ 32,76	R\$ 339.588,32
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	558	2.233	22.325	R\$ 24,10	R\$ 538.040,53
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	408	1.631	16.306	R\$ 35,85	R\$ 584.572,97
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	598	2.392	23.920	R\$ 34,85	R\$ 833.612,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	319	1.276	12.757	R\$ 15,25	R\$ 194.549,33
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	319	1.276	12.757	R\$ 12,69	R\$ 161.890,56
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	1.196	4.764	47.840	R\$ 6,01	R\$ 287.518,40
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	797	3.189	31.893	R\$ 6,40	R\$ 204.117,33
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	306	1.223	12.230	R\$ 5,71	R\$ 69.830,79
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1Kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª. qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	306	1.223	12.230	R\$ 5,27	R\$ 64.449,78
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	147	589	5.888	R\$ 5,51	R\$ 32.442,88
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	159	638	6.379	R\$ 5,79	R\$ 36.932,48
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	319	1.276	12.757	R\$ 3,96	R\$ 50.519,04
16	Macaxeira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	159	638	6.379	R\$ 4,35	R\$ 27.747,20
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	478	1.914	19.136	R\$ 4,28	R\$ 81.902,08
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	233	932	9.318	R\$ 4,74	R\$ 44.166,18
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	100	399	3.987	R\$ 8,15	R\$ 32.491,33
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	100	399	3.987	R\$ 22,38	R\$ 89.221,60
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	58	230	2.300	R\$ 9,98	R\$ 22.954,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/ vermelha. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	92	368	3.680	R\$ 21,00	R\$ 77.280,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	69	276	2.760	R\$ 45,00	R\$ 124.200,00
VALOR TOTAL GRUPO IV							R\$ 5.144.414,23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO V - Litoral Oeste Vales do Curu (71 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Litoral Oeste Vales do Curu (71 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	861	3.446	34.459	R\$ 22,54	R\$ 776.698,35
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	800	3.200	31.997	R\$ 35,85	R\$ 1.147.104,40
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	400	1.600	15.999	R\$ 32,76	R\$ 524.116,32
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	861	3.446	34.459	R\$ 24,10	R\$ 830.453,87
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	629	2.517	25.168	R\$ 35,85	R\$ 902.275,67
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	923	3.692	36.920	R\$ 34,85	R\$ 1.286.662,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	492	1.969	19.691	R\$ 15,25	R\$ 300.282,67
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	492	1.969	19.691	R\$ 12,69	R\$ 249.874,56
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	1.846	7.384	73.840	R\$ 6,01	R\$ 443.776,40
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	1.231	4.923	49.227	R\$ 6,40	R\$ 315.050,67
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	472	1.888	18.876	R\$ 5,71	R\$ 107.782,30
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª. qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	472	1.888	18.876	R\$ 5,27	R\$ 99.476,84
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	227	909	9.088	R\$ 5,51	R\$ 50.074,88
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	246	985	9.845	R\$ 5,79	R\$ 57.004,49
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	492	1.969	19.691	R\$ 3,96	R\$ 77.975,04
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	246	985	9.845	R\$ 4,35	R\$ 42.827,20
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	738	2.954	29.536	R\$ 4,28	R\$ 126.414,08
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	360	1.438	14.382	R\$ 4,74	R\$ 68.169,54
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	154	615	6.153	R\$ 8,15	R\$ 50.149,67
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsa e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	154	615	6.153	R\$ 22,38	R\$ 137.711,60
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	89	355	3.550	R\$ 9,98	R\$ 35.429,00
22	Coloral - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarelo/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	142	568	5.680	R\$ 21,00	R\$ 119.280,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	107	426	4.260	R\$ 45,00	R\$ 191.700,00
VALOR TOTAL GRUPO V							R\$ 7.940.291,52



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO VI - Cariri (167 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Cariri (167 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	2.026	8.105	81.051	R\$ 22,54	R\$ 1.826.882,03
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	1.882	7.526	75.261	R\$ 35,85	R\$ 2.698.118,80
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	941	3.763	37.631	R\$ 32,76	R\$ 1.232.780,64
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	2.026	8.105	81.051	R\$ 24,10	R\$ 1.953.321,07
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.490	5.920	59.198	R\$ 35,85	R\$ 2.122.254,04
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8% VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	2.171	8.684	86.840	R\$ 34,85	R\$ 3.026.374,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10 %. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	kg	1.158	4.631	46.315	R\$ 15,25	R\$ 706.298,67
8	Franco inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	1.158	4.631	46.315	R\$ 12,69	R\$ 587.733,12
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	4.342	17.368	173.680	R\$ 6,01	R\$ 1.043.816,80
10	Feijão (onda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	kg	2.895	11.579	115.787	R\$ 6,40	R\$ 741.034,67
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	1.110	4.440	44.399	R\$ 5,71	R\$ 253.516,12
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1Kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	1.110	4.440	44.399	R\$ 5,27	R\$ 233.980,73
13	Deterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	534	2.138	21.376	R\$ 5,51	R\$ 117.781,76
14	Canoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	579	2.316	23.157	R\$ 5,79	R\$ 134.080,96
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	1.158	4.631	46.315	R\$ 3,96	R\$ 183.406,08
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	579	2.316	23.157	R\$ 4,35	R\$ 100.734,40
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	1.737	6.947	69.472	R\$ 4,28	R\$ 297.340,16
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	846	3.383	33.828	R\$ 4,74	R\$ 160.342,44
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	362	1.447	14.473	R\$ 8,15	R\$ 117.957,67
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/segurança alimentar.	kg	362	1.447	14.473	R\$ 22,38	R\$ 323.913,20
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	209	835	8.350	R\$ 9,98	R\$ 83.333,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarelo/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	334	1.336	13.360	R\$ 21,00	R\$ 280.560,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	kg	251	1.002	10.020	R\$ 45,00	R\$ 450.900,00
VALOR TOTAL GRUPO VI						R\$ 38.676.460,34	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO VII - Centro Sul (50 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Centro Sul (50 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	607	2.427	24.267	R\$ 22,54	R\$ 546.970,67
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	563	2.253	22.533	R\$ 35,85	R\$ 807.820,00
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	282	1.127	11.267	R\$ 32,76	R\$ 369.096,00
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	607	2.427	24.267	R\$ 24,10	R\$ 584.826,67
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	443	1.772	17.724	R\$ 35,85	R\$ 635.405,40
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	650	2.600	26.000	R\$ 34,85	R\$ 906.100,00
7	Costa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10 %. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	347	1.387	13.867	R\$ 15,25	R\$ 211.466,67
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	347	1.387	13.867	R\$ 12,69	R\$ 175.988,00
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	1.300	5.200	52.000	R\$ 6,01	R\$ 312.520,00
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	867	3.467	34.667	R\$ 6,40	R\$ 221.866,67
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	332	1.329	13.293	R\$ 5,71	R\$ 75.903,03
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1Kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª. qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	332	1.329	13.293	R\$ 5,27	R\$ 70.054,11
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	160	640	6.400	R\$ 5,51	R\$ 35.264,00
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	173	693	6.933	R\$ 5,79	R\$ 40.144,00
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	347	1.387	13.867	R\$ 3,96	R\$ 54.912,00
16	Macaxeira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	173	693	6.933	R\$ 4,35	R\$ 30.160,00
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	520	2.080	20.800	R\$ 4,28	R\$ 89.024,00
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	253	1.013	10.128	R\$ 4,74	R\$ 48.006,72
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	108	433	4.333	R\$ 8,15	R\$ 35.316,67
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de	Kg	108	433	4.333	R\$ 22,38	R\$ 96.980,00
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	63	250	2.500	R\$ 9,98	R\$ 24.950,00
22	Cobral - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarelo/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	100	400	4.000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	75	300	3.000	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL GRUPO VII						R\$ 5.591.754,59	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO VIII - Maciço de Baturité (42 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Maciço de Baturité (42 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	510	2.038	20.384	R\$ 22,54	R\$ 459.455,36
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	473	1.893	18.928	R\$ 35,85	R\$ 678.568,80
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	237	946	9.464	R\$ 32,76	R\$ 310.040,64
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	510	2.038	20.384	R\$ 24,10	R\$ 491.254,40
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	372	1.489	14.888	R\$ 35,85	R\$ 533.740,54
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	546	2.184	21.840	R\$ 34,85	R\$ 761.124,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após congelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	kg	291	1.165	11.648	R\$ 15,25	R\$ 177.632,00
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	291	1.165	11.648	R\$ 12,69	R\$ 147.813,12
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	1.092	4.368	43.680	R\$ 6,01	R\$ 262.516,80
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	kg	728	2.912	29.120	R\$ 6,40	R\$ 186.368,00
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	279	1.117	11.166	R\$ 5,71	R\$ 63.758,55
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	279	1.117	11.166	R\$ 5,27	R\$ 58.845,45
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	134	538	5.376	R\$ 5,51	R\$ 29.621,76
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	146	582	5.824	R\$ 5,79	R\$ 33.720,96
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	291	1.165	11.648	R\$ 3,96	R\$ 46.126,08
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	146	582	5.824	R\$ 4,35	R\$ 25.334,40
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	437	1.747	17.472	R\$ 4,28	R\$ 74.780,16
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	213	851	8.508	R\$ 4,74	R\$ 40.325,64
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	91	364	3.640	R\$ 8,15	R\$ 29.666,00
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	kg	91	364	3.640	R\$ 22,38	R\$ 81.463,20
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	53	210	2.100	R\$ 9,98	R\$ 20.958,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/ vermelha. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	84	336	3.360	R\$ 21,00	R\$ 70.560,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	kg	63	252	2.520	R\$ 45,00	R\$ 113.400,00
VALOR TOTAL GRUPO VIII							R\$ 4.697.073,86



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO IX - Serra da Ibiapaba (57 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Serra da Ibiapaba (57 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	692	2.766	27.664	R\$ 22,54	R\$ 623.546,56
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	642	2.569	25.688	R\$ 35,85	R\$ 920.914,80
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	321	1.284	12.844	R\$ 32,76	R\$ 420.769,44
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	692	2.766	27.664	R\$ 24,10	R\$ 666.702,40
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	505	2.021	20.205	R\$ 35,85	R\$ 724.362,16
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	741	2.964	29.640	R\$ 34,85	R\$ 1.032.954,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	kg	395	1.581	15.808	R\$ 15,25	R\$ 241.072,00
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	395	1.581	15.808	R\$ 12,69	R\$ 200.603,52
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	1.482	5.928	59.280	R\$ 6,01	R\$ 356.272,80
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	kg	988	3.952	39.520	R\$ 6,40	R\$ 252.928,00
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	379	1.515	15.154	R\$ 5,71	R\$ 86.529,45
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	379	1.515	15.154	R\$ 5,27	R\$ 79.861,69
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	182	730	7.296	R\$ 5,51	R\$ 40.200,96
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	198	790	7.904	R\$ 5,79	R\$ 45.764,16
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	395	1.581	15.808	R\$ 3,96	R\$ 62.599,88
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	198	790	7.904	R\$ 4,35	R\$ 34.382,40
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	593	2.371	23.712	R\$ 4,28	R\$ 101.487,36
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	289	1.155	11.546	R\$ 4,74	R\$ 54.727,66
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	124	494	4.940	R\$ 8,15	R\$ 40.261,00
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes	kg	124	494	4.940	R\$ 22,38	R\$ 110.557,20
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	kg	71	285	2.850	R\$ 9,98	R\$ 28.443,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/vermelha. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	114	456	4.560	R\$ 21,00	R\$ 95.760,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	kg	86	342	3.420	R\$ 45,00	R\$ 153.900,00
VALOR TOTAL GRUPO IX							R\$ 6.374.600,24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO X - Sertão Central (71 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Sertão Central (71 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	861	3.446	34.459	R\$ 22,54	R\$ 776.698,35
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	800	3.200	31.997	R\$ 35,85	R\$ 1.147.104,40
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	400	1.600	15.999	R\$ 32,76	R\$ 524.116,32
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	861	3.446	34.459	R\$ 24,10	R\$ 830.453,87
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	629	2.517	25.188	R\$ 35,85	R\$ 902.275,67
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	923	3.692	36.920	R\$ 34,85	R\$ 1.286.662,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após congelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	492	1.969	19.691	R\$ 15,25	R\$ 300.282,67
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após congelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	492	1.969	19.691	R\$ 12,69	R\$ 248.874,56
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	1.846	7.384	73.840	R\$ 6,01	R\$ 443.778,40
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	1.231	4.923	49.227	R\$ 6,40	R\$ 315.050,67
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	472	1.888	18.876	R\$ 5,71	R\$ 107.782,30
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	472	1.888	18.876	R\$ 5,27	R\$ 99.476,84
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	227	909	9.088	R\$ 5,51	R\$ 50.074,88
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	246	985	9.845	R\$ 5,79	R\$ 57.004,48
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	492	1.969	19.691	R\$ 3,96	R\$ 77.975,04
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	246	985	9.845	R\$ 4,35	R\$ 42.827,20
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	738	2.954	29.536	R\$ 4,28	R\$ 126.414,08
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	360	1.438	14.382	R\$ 4,74	R\$ 68.169,54
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	154	615	6.153	R\$ 8,15	R\$ 50.149,67
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes	Kg	154	615	6.153	R\$ 22,38	R\$ 137.711,60
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	89	355	3.550	R\$ 9,98	R\$ 35.429,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarelo/vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	142	568	5.680	R\$ 21,00	R\$ 119.280,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	107	426	4.260	R\$ 45,00	R\$ 191.700,00
VALOR TOTAL GRUPO X							R\$ 7.940.291,52



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO XI - Sertão de Canindé e Sertão de Sobral (117 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Sertão de Canindé e Sertão de Sobral (117 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENTAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.420	5.676	56.764	R\$ 22,54	R\$ 1.279.911,36
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	1.318	5.273	52.728	R\$ 35,85	R\$ 1.890.298,80
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	659	2.636	26.364	R\$ 32,76	R\$ 863.684,64
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.420	5.676	56.764	R\$ 24,10	R\$ 1.368.494,40
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.037	4.147	41.474	R\$ 35,85	R\$ 1.486.848,64
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.521	6.084	60.840	R\$ 34,85	R\$ 2.120.274,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10 %. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	811	3.245	32.448	R\$ 15,25	R\$ 494.832,00
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	811	3.245	32.448	R\$ 12,69	R\$ 411.765,12
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	3.042	12.168	121.680	R\$ 6,01	R\$ 731.296,80
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	2.028	8.112	81.120	R\$ 6,40	R\$ 519.168,00
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	778	3.111	31.106	R\$ 5,71	R\$ 177.613,09
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª. qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	778	3.111	31.106	R\$ 5,27	R\$ 163.926,62
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	374	1.488	14.976	R\$ 5,51	R\$ 82.517,76
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	406	1.622	16.224	R\$ 5,79	R\$ 93.936,96
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	811	3.245	32.448	R\$ 3,96	R\$ 128.494,08
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	406	1.622	16.224	R\$ 4,35	R\$ 70.574,40
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	1.217	4.867	48.672	R\$ 4,28	R\$ 208.316,16
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	592	2.370	23.700	R\$ 4,74	R\$ 112.335,72
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	254	1.014	10.140	R\$ 8,15	R\$ 82.641,00
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	254	1.014	10.140	R\$ 22,38	R\$ 226.933,20
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	146	585	5.850	R\$ 9,98	R\$ 58.383,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	234	936	9.360	R\$ 21,00	R\$ 196.560,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	176	702	7.020	R\$ 45,00	R\$ 315.900,00
VALOR TOTAL GRUPO XI							R\$ 13.084.705,75



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns (89 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.080	4.319	43.195	R\$ 22,54	R\$ 973.607,79
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	kg	1.003	4.011	40.109	R\$ 35,85	R\$ 1.437.919,60
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	501	2.005	20.055	R\$ 32,76	R\$ 656.990,88
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.080	4.319	43.195	R\$ 24,10	R\$ 1.040.991,47
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	789	3.155	31.549	R\$ 35,85	R\$ 1.131.021,61
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	1.157	4.628	46.280	R\$ 34,85	R\$ 1.612.858,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	617	2.468	24.683	R\$ 15,25	R\$ 376.410,67
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	617	2.468	24.683	R\$ 12,69	R\$ 313.223,04
9	Arroz - tipo 1 - classe longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	2.314	9.256	92.560	R\$ 6,01	R\$ 556.285,60
10	Feijão (cozido, carioca) - grupo 1 tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	1.543	6.171	61.707	R\$ 6,40	R\$ 394.922,67
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	592	2.366	23.662	R\$ 5,71	R\$ 135.107,39
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	kg	592	2.366	23.662	R\$ 5,27	R\$ 124.696,32
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	285	1.139	11.392	R\$ 5,51	R\$ 62.769,92
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	309	1.234	12.341	R\$ 5,79	R\$ 71.456,32
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	617	2.468	24.683	R\$ 3,96	R\$ 97.743,36
16	Macaieira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	309	1.234	12.341	R\$ 4,35	R\$ 53.684,80
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	926	3.702	37.024	R\$ 4,28	R\$ 158.462,72
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	451	1.803	18.028	R\$ 4,74	R\$ 85.451,96
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	193	771	7.713	R\$ 8,15	R\$ 62.863,67
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	193	771	7.713	R\$ 22,38	R\$ 172.624,40
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	111	445	4.450	R\$ 9,98	R\$ 44.411,00
22	Colorau - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/ vermelha. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	178	712	7.120	R\$ 21,00	R\$ 149.520,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	134	534	5.340	R\$ 45,00	R\$ 240.300,00
VALOR TOTAL GRUPO XII						R\$ 9.958.323,18	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO XIII - Sertão de Jaguaribe (51 COZINHAS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Sertão de Jaguaribe (51 COZINHAS)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA REGIÃO
			SEMANAL	MENSAL	10 MESES		
1	Frango (peito ou filé de peito) - Sem pele e sem osso. Embalagem individual à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	619	2.475	24.752	R\$ 22,54	R\$ 557.910,08
2	Carne bovina - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	575	2.298	22.984	R\$ 35,85	R\$ 823.976,40
3	Carne bovina moída - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	287	1.149	11.492	R\$ 32,76	R\$ 376.477,92
4	Carne suína - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	619	2.475	24.752	R\$ 24,10	R\$ 596.523,20
5	Carne caprina (opcional) - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	452	1.808	18.078	R\$ 35,85	R\$ 648.113,51
6	Filé de peixe - Embalagem à vácuo com per capita de 160g. Possui carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	663	2.652	26.520	R\$ 34,85	R\$ 924.222,00
7	Coxa e sobrecoxa - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES	Kg	354	1.414	14.144	R\$ 15,25	R\$ 215.696,00
8	Frango inteiro - Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda aceitável após descongelamento de 6 a 8%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.	Kg	354	1.414	14.144	R\$ 12,69	R\$ 179.487,36
9	Arroz - tipo 1 - classe e longo fino. Embalagem com peso de 1kg. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	1.326	5.304	53.040	R\$ 6,01	R\$ 318.770,40
10	Feijão (corda, carioca) - grupo I tipo 1. Embalagem com peso de 1kg. Validade não inferior a 06 meses	Kg	884	3.536	35.360	R\$ 6,40	R\$ 226.304,00
11	Cuscuz/Massa de Milho - Embalagem com peso de 500g. Cor amarela, livre de fermentação, impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	339	1.356	13.559	R\$ 5,71	R\$ 77.421,09
12	Farinha de mandioca - Embalagem com peso de 1kg. Não contém resíduos e/ou impurezas, seca, de 1ª qualidade. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	339	1.356	13.559	R\$ 5,27	R\$ 71.455,19
13	Beterraba - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	163	653	6.528	R\$ 5,51	R\$ 35.969,28
14	Cenoura - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	177	707	7.072	R\$ 5,79	R\$ 40.946,88
15	Batata doce - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	354	1.414	14.144	R\$ 3,96	R\$ 56.010,24
16	Macaxeira - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	177	707	7.072	R\$ 4,35	R\$ 30.763,20
17	Jerimum - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	530	2.122	21.216	R\$ 4,28	R\$ 90.804,48
18	Chuchu (opcional) - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	258	1.033	10.331	R\$ 4,74	R\$ 49.966,85
19	Pimentão - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	111	442	4.420	R\$ 8,15	R\$ 36.023,00
20	Cheiro Verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Kg	111	442	4.420	R\$ 22,38	R\$ 98.919,60
21	Banana - De 1ª qualidade, isenta de lesões, de matéria terrosa, parasitas e fragmentos estranhos que venham a comprometer a qualidade e apresentação	Kg	64	255	2.550	R\$ 9,98	R\$ 25.449,00
22	Coloral - Embalagem com peso de 100g. Pronto para consumo e uso em preparações culinárias. Coloração amarela/ vermelho. Sem impurezas. Composto por Urucum. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	Kg	102	408	4.080	R\$ 21,00	R\$ 85.680,00
23	Pimenta do reino em pó - Embalagem com peso mínimo de 80g. 100% natural. Sem impurezas. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES APRESENTAÇÃO DO ITEM.	Kg	77	306	3.060	R\$ 45,00	R\$ 137.700,00
VALOR TOTAL GRUPO XIII							R\$ 5.708.889,69

ANEXO 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SDA Nº 11/2025

MODELO DE PROJETO DE VENDAS PARA ASSOCIAÇÕES ou COOPERATIVAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR, APTOS A FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA AS UNIDADES GESTORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Nº ____/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (Associação ou Cooperativa)					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. DDD/ Fone:		7. CEP:	
8. Nº da DAP/CAF Jurídica:		9. Banco:	10. Nº Conta:	11. Agência:	
12. Nº de Associados/cooperados:		12. Nº de Associados/cooperados com DAP/CAF física:		13. Quantidade de Jovens (15 a 29 anos):	14. Quantidade de Mulheres:
15. Nome do Representante Legal:			16. CPF:		17. DDD/ Fone:
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS POR GRUPO (Associação ou Cooperativa)					
• GRUPO I – Grande Fortaleza no município de Fortaleza (470 cozinhas)					
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					

• GRUPO II – Grande Fortaleza região metropolitana (160 COZINHAS)					
1					
2					
3					
4					
5					
OBS: Preço dos produtos conforme tabelas acima e a quantidade conforme capacidade da cooperativa ou associação por região.					
Nº	III – FORNECEDORES PARTICIPANTES (Associação ou Cooperativa)				
1	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?		Produção em Agrofloresta?	
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
2	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?		Produção em Agrofloresta?	
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
3	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?		Produção em Agrofloresta?	
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
4	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?		Produção em Agrofloresta?	
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
5	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?		Produção em Agrofloresta?	
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
6	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?		Produção em Agrofloresta?	
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					

7	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?	Produção em Agrofloresta?		
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
8	NOME:	CPF:	Telefone:	Município:	Localidade:
	Data de Nascimento:	Prod. Orgânica?	Produção em Agrofloresta?		
Grupos de entrega: I (), II (), III (), IV (), V (), VI (), VII (), VIII (), IX (), X (), XI (), XII (), XIII ()					
Itens dos Produtos de entrega:					
Local/Data			Assinatura do Representante do Grupo:		
E-mail:			CPF:	Tel:	

ANEXO 2
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SDA Nº 11/2025
MODELO DE PROJETO DE VENDAS INDIVIDUAL

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Nº _____/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (AGRICULTOR/A FAMILIAR)					
3. Nome do Proponente:			4. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. DDD/ Fone:		7. CEP:	
8. Nº da DAP/CAF:		9. Banco:	10. Nº Conta:	11. Agência:	
12. Idade:	13. Quantidade de jovens na família (15 a 29 anos):		14. Quantidade de Mulheres:		
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS POR GRUPO (AGRICULTOR/A FAMILIAR)					
● GRUPO I – Grande Fortaleza no município de Fortaleza (470 cozinhas)					
IT E M	PRODUTOS	UNIDA DE	QUANTID ADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
● GRUPO II – Grande Fortaleza região metropolitana (160 COZINHAS)					
1					
2					
3					
4					
5					
OBS: Preço dos produtos conforme tabelas acima e a quantidade conforme capacidade de produção por região.					
Local/Data			Assinatura do/a Proponente:		

ANEXO 3

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SDA Nº 11/2025 TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Eu, [nome do representante legal e qualificação completa], responsável legal da [nome e Qualificação da Pessoa Jurídica], venho **ADERIR** por inteiro às regras do Edital de **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) DE PRODUTORES FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CORRELATOS**

À SUA PRODUÇÃO, para atender as demandas das Unidades Gestoras do Programa Ceará Sem Fome, localizadas em todo o Estado do Ceará, e **DECLARO** estar **CIENTE** e de pleno acordo com as disposições e obrigações consignadas no edital e anexos vinculam as partes para efeito de contratação. **AFIRMO** ter ciência que o fornecimento será realizado conforme os valores definidos nos Anexos do Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela de valores de referência. **TENHO PLENA CIÊNCIA** que nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a este Credenciamento, e que se aplicam ao presente credenciamento o Regulamento de Licitações e Contratos conforme Lei nº 19.346/2025 e demais normas legais pertinentes.

Parágrafo primeiro. **A entrega dos produtos obedecerá ao rodízio dos fornecedores coordenado pela CEASA, iniciando conforme pontuação recebida pela tabela de pontuação do anexo 5. Além dessa pontuação inicial, as credenciadas serão constantemente avaliadas quanto documentação e pontuação recebida pelas Unidades Gestoras e CEASA, conforme fluxograma apresentado no ANEXO 6.**

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO 4

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SDA Nº 11/2025 DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO

_____, CNPJ/CPF nº _____, **(razão social da Cooperativa/Associação)** sediada na, **(endereço completo)** declaramos para todos os fins de direito, que tomamos conhecimento dos termos constantes no Edital de Credenciamento **da SDA Nº /2025**, e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências da prestação dos serviços ali contidas.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO 5
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SDA Nº 11/2025 TABELA DE PONTUAÇÃO

ITENS DE PONTUAÇÃO	QUANTIDADE (que constar na DAP jurídica)	PONTUAÇÃO FINAL
1. Assentado da reforma agrária		
2. Indígena		
3. Quilombola		
4. Pescadores		
5. Produção Orgânica/Agroecológica Registrada.		
6. Produção em Agrofloresta		
7. Produção feminina		
8. Produção de jovem (15 a 29 anos)		
9. Produção do próprio município de entrega da produção.		
10. Produto beneficiado na própria cooperativa ou associação, com registrado nos órgãos sanitários.		
11. Produto beneficiado com contrato de parceria com uma cooperativa, com registrado nos órgãos sanitários.		
12. Cooperativa, associação ou agricultor familiar individual que possua acompanhamento técnico aos seu quadro de sócios fornecedores.		
13. Cooperativa ou associação que possua consultoria na gestão administrativa contábil.		
14. Fornecedor de produtos para o Programa Ceará Sem Fome.		
PONTUAL FINAL		

MARQUE O GRUPO DE ENTREGA CONFORME A PROPOSTA DE VENDA

- GRUPO I – Grande Fortaleza no município de Fortaleza (470 cozinhas) ---- ()
- GRUPO II – Grande Fortaleza região metropolitana (160 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO III – Litoral Leste (37 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO IV – Litoral Norte (46 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO V – Litoral Oeste Vales do Curu (71 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO VI – Cariri (167 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO VII – Centro Sul (50 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO VIII - Maciço de Baturité (42 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO IX - Serra da Ibiapaba (57 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO X - Sertão Central (71 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO XI - Sertão de Canindé e Sertão de Sobral (117 COZINHAS) ----- ()
- GRUPO XII - Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns (89 COZINHAS) ---- ()
- GRUPO XIII - Sertão de Jaguaribe (51 COZINHAS) ----- ()